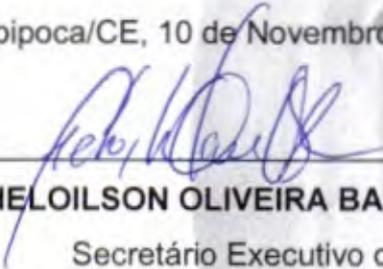




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 23.06.21/DP, **vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **PAULO RICARDO ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº 764.071.443-53, com valor mensal de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, para **Locação de um Imóvel situado na Rua Joaquim Cândido, s/n, Distrito de Ipú Mazagão, neste município de Itapipoca-Ce, Cep. 62.500-970, destinado ao funcionamento das atividades da EEB Francisca Pinto Marques durante o período da requalificação do prédio escolar, através da Secretaria de Educação Básica**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 10 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário Executivo da  
Secretaria de Educação Básica